



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 162/2021

DATA: 15/04/2021

SÚMULA: Exonera motorista de veículos pesados, ocupante do cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Sr. **Nilson José dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de veículos pesados, admitido em 05/02/2010, conforme Decreto n.º 023/2010, de 05/02/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal